

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 23 de Maio de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4103

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença sem vencimento).....Pág. 3, 4  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 4  
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....Pág. 5  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações) .....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2023.012 SESAN/PMA).....Pág. 6  
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO (CP nº 3/2023.008 SESAN.PMA)....Pág. 6  
AVISO DE SUSPENSÃO (PE SRP nº 9/2023-014 SESAU/PMA).....Pág. 6  
AVISO DE RESULTADO FINAL (TP Nº 2/2023.018 SESAN.PMA).....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de contrato).....Pág. 7  
TERMO DE APOSTILAMENTO .....Pág. 7, 8  
JUSTIFICATIVA.....Pág. 7 e 8  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....Pág. 9

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRÁSIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625  
E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.seli@gmail.com](mailto:selj.adm.seli@gmail.com)  
Cel.: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (91) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão  
Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br. 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 1.354, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento a servidora municipal ANA LAURA NUNES DE MAGALHAES, matrícula funcional nº. 3797/2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 04 de abril de 2023 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1.355, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento a servidora municipal BARBARA DE NAZARE DA SILVA PAES, matrícula funcional nº. 37641/8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1.356, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento a servidora municipal CAROLINE FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 37795/3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1.357, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal FABIO COSTA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula funcional nº. 34155/0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1.358, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal JARBAS RODRIGUES DA CRUZ, matrícula funcional nº. 37708/2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 1.359, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor municipal CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA, matrícula funcional nº. 34376/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.360, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento a servidora municipal GRAYCE COELHO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 34285/8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.361, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento a servidora municipal MIANI CORREA QUARESMA, matrícula funcional nº. 37609/4, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.362, DE 08 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento a servidora municipal NAYANA VERAS JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34486/9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2022, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **MBM SEGURADORA S.A**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 04/2022 celebrado junto a empresa **MBM SEGURADORA S.A**, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na complementação de dotação orçamentária do Contrato nº 04/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:**

**Órgão:** 04 Sec. Mun. de Administração – SEMAD

**Unidade:** 01 Sec. Mun. de Administração – SEMAD

**Funcional programática:** 0412200152371 - Operacionalização das Ações de Recursos

**Natureza da Despesa:** 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju

**Sub-elemento:** 3390395600 - Seguros Em Geral

**Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos Não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 20.808, de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamenta o processo admissional dos candidatos nomeados em razão de aprovação em concurso público;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 18.645/2023.

RESOLVE:

I - **DEFERIR** o pedido de prorrogação de posse do candidato **SILVIO RIBEIRO DAS MERCÊS**, nomeado por meio do Decreto nº 1.222, de 08 de maio de 2023, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2012.PMA.

II – O candidato terá até a data de **09/06/2023** para se apresentar e tomar posse do cargo ao qual foi nomeado;

III – Caso não compareça à posse até a data estabelecida, o candidato terá sua nomeação tornada sem efeito.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS DISTRITO INDUSTRIAL, DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 095/2022-SEMGAT;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, sito AV. Cláudio Sanders, nº. 500, bairro Centro; LOCADORES: SILVIO FARIAS DA SILVEIRA, CPF nº. 491.474.\*\*\*-\*\* E ALDENISE DE OLIVEIRA SILVEIRA, CPF nº. 595.044.\*\*\*-\*\*-\*\*;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 Implementação das Ações da Rede de Proteção; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;

Valor Global: R\$-85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do CRAS DISTRITO INDUSTRIAL, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pelo Sr. Silvio Farias e a Sra. Aldenise de Oliveira atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 06 de janeiro de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº. 013/2023 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS DISTRITO INDUSTRIAL, DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 095/2022-SEMGAT;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, sito AV. Cláudio Sanders, nº. 500, bairro Centro; LOCADORES: SILVIO FARIAS DA SILVEIRA, CPF nº. 491.474.\*\*\*-\*\* E ALDENISE DE OLIVEIRA SILVEIRA, CPF nº. 595.044.\*\*\*-\*\*-\*\*;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 Implementação das Ações da Rede de Proteção; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;

Valor Global: R\$-85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do CRAS DISTRITO INDUSTRIAL, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pelo Sr. Silvio Farias e a Sra. Aldenise de Oliveira atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 06 de janeiro de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021-SEMGAT/PMA

**LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**LOCADORES: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, união estável, empresária, Carteira de Identidade nº 3170658, inscrita no CPF nº 638.470.352-15, sito a travessa rosa Moreira, nº 668 – bairro do telegrafo Belém – PA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do CONTRATO nº. 008/2021, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 3 (tres) meses, ou seja, de 05/04/2023 a 05/07/2023, tendo o valor reajustado conforme o calculo do IGPM, o valor contratual passa a ser de R\$ 8.768,08, cujo objeto é a locação não residencial do imóvel onde funciona O CRAS – JADERLÂNDIA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente à 12 meses) R\$ 90.000,00

**VALOR GLOBAL DO 1º TERMO ADITIVO (PORROGAÇÃO DE PRAZO) R\$ 90.000,00**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ÓRGÃO:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física

**SUB-ELEMENTO:** 3390361400 – Locação de imóveis

**FONTES DO RECURSO:** 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de ABRIL de 2023.

**VIGÊNCIA:** De: 05/04/2023 até: 05/07/2023.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.**

**FORO:** Ananindeua/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2023-GABS/SEMED, DE 17 DE MARÇO DE 2023

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 015/2023/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Janderson José Pereira Bailosa – Matrícula 461750-1
<b>Fiscal Substituto</b>	Dorvalina Bastos da Silva – Matrícula 461660-1
<b>Contrato</b>	Contrato de Nº 015/2023/SEMED/PMA
<b>Contratado</b>	Belpará Comercial LTDA - EPP
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Pedagógico de Educação Física para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Ananindeua/Pa.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de março de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.012 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENTRE A WE 67 E WE 68, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 12 DE JUNHO DE 2023.  
Hora da Abertura: 08:30h (Hora Local)  
Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 22 DE MAIO DE 2023  
Manoel Palheta Fernandes  
Presidente CPL/PMA

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.008 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POLO CRIATIVO DIGITAL E REFORMA DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DA CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

O Presidente da CPL, resolve tornar sem efeito a publicação de AVISO DE LICITAÇÃO, referente a licitação acima citada, publicada no DOM, nº 4098, pág. 11, no dia 16/05/2023.

Ananindeua/PA, 22 DE MAIO DE 2023  
Manoel Palheta Fernandes  
Presidente da CPL/PMA.

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.008 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POLO CRIATIVO DIGITAL E REFORMA DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DA CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

O Presidente da CPL, resolve tomar sem efeito a publicação de AVISO DE SUSPENSÃO, referente a licitação acima citada, publicada no DOM, nº 4097, pág. 11, no dia 15/05/2023.

Ananindeua/PA, 22 DE MAIO DE 2023  
Manoel Palheta Fernandes  
Presidente da CPL/PMA.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO AOS USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOM nº 4095, pág. 07, em 11/05/2023, para ajustes no edital.

Ananindeua/PA, 22 DE MAIO DE 2023  
WELLISON DUARTE MONTEIRO  
Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.018 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E CALÇADA NA PASSAGEM VITA MAUÉS, SUPERFICIAL E PROFUNDA PASSAGEM GETÚLIO VARGAS TRECHO 1 E PASSAGEM GETÚLIO VERGAS TRECHO 2 E MEIO FIO NA PASSAGEM 11 DE JUNHO, PASSAGEM SEM NOME, PASSAGEM 10 DE JUNHO E ALAMEDA BOA ESPERANÇA – BAIRRO LEVILÂNDIA – MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **W. CRAVO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.026.786/0001-26**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 638.404,17 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 22 DE MAIO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes  
Presidente CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022- SESAN/PMA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4092, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI ME.**

**OBJETO DO CONTRATO:** REFORMAS DA UBS ANA MARIA MORAES E DA UBS – U/E PAAR (LOTE 04), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO DA RESCISÃO:** As partes decidem, de forma consensual, promover a presente **RESCISÃO**, encerrando o vínculo contratual originalmente celebrado, juntamente com todos os seus direitos e obrigações, sem que incida à Contratada a aplicação de qualquer penalidade legal ou contratual.

Ficam resguardados à contratada, o direito a receber os créditos advindos do 1º Boletim de Medição da UBS PAAR, referente ao período 12/05/2022 a 31/07/2022, no valor de R\$- 61.863,04 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** A presente rescisão encontra embasamento legal no artigo 79, II da Lei 8.666/93, a partir da solicitação formal da Contratada, devidamente acatada pela Unidade Executora Local do PAC e corroborada pelo Parecer Jurídico nº 092/2023, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
JOÃO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001.2023.SESAN.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA e a empresa CONSERGEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário **Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 370.416.732-00, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº 001.2023.SESAN.PMA celebrado com a empresa **CONSERGEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF: 07.203.769/0001-56, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato 001/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**Funcional Programática:** 15.451.0009.2.3.90 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais.

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**Sub Elemento:** 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público.

**Fonte:** 17540002 – Recursos de Operações de Crédito – Caixa Econômica.

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Ananindeua-PA, 23 de janeiro de 2023.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**Assunto:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO.

**Contrato:** 001/2023-SESAN/PMA.

**Contratada:** CONSERGEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA..

### JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente ao contrato: Nº 001.2023/SESAN - PMA, firmado com a **CONSERGEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, para atender as necessidades desta secretaria.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da execução do orçamento do exercício financeiro de 2023, conforme o Decreto nº 998/2023/PMA, de 04 de Janeiro de 2023.

O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea ‘a’ da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade do fornecimento para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.

Cordialmente,

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2023.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 066.2022.SESAN.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA e a empresa R SOUZA & CIA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário **Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 370.416.732-00, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº 066.2022.SESAN.PMA celebrado com a empresa **R SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ/MF: 15.812.612/0001-56, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato 066/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar conforme segue:

**Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**Funcional Programática:** 17.512.0010.2.3.98 – Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem.

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**Sub Elemento:** 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público.

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.92 – Despesas de Exercício Anteriores.

**Sub - Elemento:** 4.4.90.92.51 - Obras e Instalações.

**Fonte:** 15000000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

**Fonte:** 25000000 – Recurso não Vinculados de Impostos.

**Fonte:** 17540002 – Recursos de Operações de Crédito – Caixa Econômica.

**Fonte:** 17540001 – Recursos de Operações de Crédito – Banco do Brasil.

Ananindeua-PA, 24 de março de 2023.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**Assunto:** 2º TERMO DE APOSTILAMENTO.

**Contrato:** 066/2022-SESAN/PMA.

**Contratada:** R SOUZA & CIA LTDA.

#### JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente ao contrato: Nº 066.2022/SESAN - PMA, firmado com a empresa R SOUZA & CIA LTDA, para atender as necessidades desta secretaria.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da execução do orçamento do exercício financeiro de 2023, conforme o Decreto nº 998/2023/PMA, de 04 de Janeiro de 2023.

O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade do fornecimento para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.

Cordialmente,

Ananindeua (PA), 24 de março de 2023.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
Nº 013/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa MARTINS ENGENHARIA EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CEO (LOTE 03) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 11 de maio de 2023, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 11 de novembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
JOÃO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 042/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA AGRA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES NO CANAL DO MACACO, COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E REVESTIMENTO DO CANAL DO MACACO, TRECHO ENTRE CANAL DAS TORAS E PASSAGEM JERUSALÉM, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ

**OBJETO DO TERMO ADITIVO DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS:** As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no valor de R\$-3.190.745,75 (três milhões, cento e noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde a um percentual de 22,26% (vinte e dois vírgula vinte e seis por cento) do valor original do contrato.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 17.512.0010.2.398

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 17540001

Valor: R\$-3.190.745,75

**PRAZO:** Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula primeira, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 28 de junho de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, expirando-se no dia 28 de janeiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
FABIO FIQUENE DE BRITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 001.29.10.2020/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) e a MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.577.145/0001-85 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o 5º Aditivo de Prazo, para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão- Município de Ananindeua/PA do contrato nº 001.29.10.2020- SESAU, sem acréscimo de valores, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA:** A Dilação dos prazos de vigência e de execução será de 8 (oito) meses, para EXECUÇÃO, a contar a partir de 01/05/2023 e término em 01/01/2024 e 08 (oito) meses para a VIGÊNCIA, com início em 29/08/2023 e término em 29/04/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Maio de 2023.

**Signatários:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratantes) e ULISSES PINHEIRO SERENI (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS****Fábio Valério Batista Amaral**  
Pres. Comitê de Investimentos**Marcos Lira de Lima**  
Membro do comitê de Investimentos

No dia 17 de maio de 2023, às 10:00 horas, reuniram-se em sessão na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, o Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela PORTARIA Nº 091, de 11 de fevereiro de 2021, tendo o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, como membro representante do IPMA e neste ato, também, como Presidente do Comitê, o senhor Marcos Lira de Lima, membro do comitê de investimentos, segundo representante do IPMA. Registramos que o Sr. Jefferson Patrick da Silva Sousa, pediu exoneração dos cargos de; membro do comitê de investimentos e do Conselho Previdenciário. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1) Avaliação do mercado financeiro e suas perspectivas- 2) Análise da carteira de investimentos do IPMA- 3) Realocação de investimentos 5) Demais assuntos.** Iniciada a reunião, foram entregues os relatórios detalhados e consolidados, dos investimentos e suas respectivas rentabilidades, junto as instituições financeiras, a qual o IPMA tem seus recursos investidos, para avaliação de performance e perspectiva de continuidade ou diversificação de investimentos, bem como a CARTA MENSAL da Mais Valia consultoria de investimentos, com sua análise do mercado financeiro. O Presidente do comitê, senhor Fabio Valério, fez a explanação sobre os segmentos da carteira do IPMA. Em relação ao atual cenário do mercado financeiro nacional e internacional, destacando no o mês de abril, a menor volatilidade, trazendo retorno positivo na maioria das carteiras de investimentos. O segmento de renda fixa, apresentou mais um mês de bons resultados, principalmente pelo fechamento da curva de juros, beneficiando os fundos atrelados a estratégias IMA´s. Já na renda variável, após dois meses fechando no vermelho, os principais índices locais, voltaram a apresentar resultado positivo. Já os fundos no exterior, apresentaram resultados ruins, com perspectivas piores com relação a economia global. Em resumo, foi mais um mês com resultados positivos e no geral superando a meta para o período. Os títulos públicos seguem com taxas superiores a maioria das metas atuarias, principalmente nos vértices mais longos. Apesar de apresentar risco superiores, as letras financeiras apresentam remuneração interessantes, podendo compor as carteiras de investimentos. Os fundos de investimentos atrelados ao CDI, propiciam um retorno superior as metas atuarias, dados os níveis inflacionários atuais. Seguindo como investimentos confortáveis, com baixo risco e deverão ser mantidos na carteira enquanto não iniciar o processo de redução da taxa de juros base da economia. O presidente do comitê esclarece que, o cenário ainda é convidativo aos investimentos atrelados ao CDI e títulos públicos federais, que segue paralelamente aos indicativos de cumprimento da meta atuarial. Diante ao exposto, em consonância com a consultoria de investimentos do IPMA, MAIS VALIA consultoria, o presidente apresenta aos membros comitê, as seguintes propostas de realocação dos investimentos, para análise e decisão: **CAIXA ECONOMICA ; 1- Resgatar R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADE FIC RF e aplicar no fundo CAIXA BRASIL 2024X TITULOS PUBLICOS FI RF-VERTICE (CNPJ 50.635.944/0001-03 ), 2- Resgatar R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) do fundo CAIXA PRATICO FIC RF CURTO PRAZO e aplicar no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TIT PUBLICOS FI RF, 3- Resgatar R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP e aplicar R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) no fundo CAIXA BRASIL 2027X TITULOS PUBLICOS FI RF-VERTICE (CNPJ 50.642.114/0001-03) e R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) no fundo CAIXA BRASIL 2028X TITULOS PUBLICOS FI RF-VERTICE (CNPJ 50.470.807/0001-66) , **BANCO DO BRASIL: 1- Resgatar R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) do Fundo BB FLUXO FIC RF PREVIDENCIÁRIO e aplicar R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) no fundo BB TITULOS PUBLICOS 2024 FI RF-VERTICE (CNPJ 49.964.484/0001-88), R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), no fundo R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais ) no fundo BB TITULOS PUBLICOS 2027 FI RF- VERTICE (CNPJ 46.134.096/0001-81), no fundo BB TITULOS PUBLICOS 2028 FI RF- VERTICE (CNPJ 49.963.751/0001-00), e R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais ) no Fundo BB IMA-B 5 + TITULOS PUBLICOS FI RF PREVIDENCIÁRIO, mantendo-se os demais investimentos, atentos principalmente aqueles que constitui carteira em renda variável. O comitê aprovou a proposta apresentada pelo presidente, atestando que todas as informações e relatórios repassados, serviram para nortear as decisões do Comitê. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião, o qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura.****